



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL

Controladoria Geral Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: EDNALVA DE MOURA BEZERRA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9e854d5-e727-4ba6-9e3b-e6f1939cae5d

RESOLUÇÃO TC N° 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARAÇÃO

ITEM 41

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento a Resolução n° 67, de 04 de dezembro de 2019 que não houve concessões e PPs realizada no exercício de 2019.

Amaraji, 30 de abril de 2019.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito